



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR –
DIREITO**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 03/2024 - ESTEIO

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTEIO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiário de nível superior do curso de Direito para atuar junto à Promotoria de Justiça Especializada de Esteio, conforme Anexo I.

II – DIVULGAR informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

a) Data: 11/04/2024

b) Local: Sede da Promotoria de Justiça de Esteio (Rua Dom Pedro, 230, Esteio/RS.);

c) Horário de Realização: 14h às 16h

d) Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

III – RESSALTAR que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 player, ipod, ipad ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Esteio, 09 de abril de 2024.

Fernando de Araujo Bittencourt,
Promotor de Justiça.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I

EDITAL 03/2024 - ESTEIO

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

| Nome do candidato | Nº Inscrição | Turno de estágio a que concorre |
|-----------------------------|--------------|---------------------------------|
| LUIZ LUCAS OLIVEIRA MACHADO | 01 | TARDE |
| MELANIE PERES ASSUNPÇÃO | 02 | MANHÃ E TARDE |
| VITORIA CRISPIM RODRIGUES | 03 | TARDE |